



Projeto de Lei nº 30 / Exec. / 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LEI N. 2095, de 28 de abril de 2010.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG**, por seus Representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o quadro constante no Anexo Único da Lei n. 1.600/95, que especifica os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, regidos pelo Estatuto dos Funcionários (Lei nº 1.367/90), que passa a vigorar conforme o Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Fixa o reajuste salarial dos Servidores Público Municipais ativos e inativos desta Prefeitura, conforme o Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º – Fixa o reajuste de 8% (oito por cento) sobre o valor aula do Ensino Fundamental, Médio e Técnico do Colégio Municipal "Uriel Alvim".

Art. 4º – Ficam excluídos, desta Lei, os servidores regidos pela CLT, que ocupam os cargos constantes dos programas do Governo Federal: Programa Saúde da Família – PSF, Saúde Indígena, Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Agentes de Combate às Endemias e Programa Bolsa Família.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em execução.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, esta Lei, a partir do dia 1º (primeiro) de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Caldas/MG, 28 de abril de 2010.


HUGO CAMACHO CLAROS JÚNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO I

VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS (P.V.)

P.V. (anterior)	P.V. (atual)
PI	PI
P II - P III - P IV	P II
P V	P III
P VI	P IV
P VII	P V

**ANEXO II**

Padrão de Vencimentos	Reajuste	Valor
P I	Salário Mínimo vigente no país.	Salário Mínimo
P II	11% sob o salário base vigente em dezembro de 2009.	R\$ 526,50
P III	8% sob o salário base vigente em dezembro de 2009.	R\$ 543,10
P IV	8% sob o salário base vigente em dezembro de 2009.	R\$ 633,80
P V	8% sob o salário base vigente em dezembro de 2009.	R\$ 754,90
Valor Aula do Ensino Fundamental	8%	R\$ 8,02
Valor Aula do Ensino Médio e Técnico	8%	R\$ 9,87